
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 553/2025 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de anular os efeitos da Port. nº 399/2025 – SMS, de 02 de julho de 2025; Port. nº 454/2025 – SMS, de 02 de julho de 2025; Port. nº 474/2025 – SMS, de 02 de julho de 2025; Port. nº 480/2025 – SMS, de 02 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam cancelas as concessões das diárias acima mencionadas, por não estar em conformidade com a Lei Municipal nº 885/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS

Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:5F1CE229

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/07/2025. Edição 3577
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>